



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 98
Edição Extra
Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 13 de Dezembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 0162
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DE MACABU.

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artº 4º, § 2º, alínea c, da Lei municipal nº 1.423 de 28 de dezembro de 2015; D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES

- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
FMS					
04.10.302.0410.1.604	449052	60	129		R\$ 30.000,00
				R\$ 30.000,00	
04.10.302.0410.2.603	339039	60	131	30.000,00	
TOTAL				R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
Decreto nº 0162/2016		PAH			

DECRETO Nº 161/2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - IPASCON.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº.4º, § 1º., da Lei nº.1423, de 28 de dezembro de 2015; DECRETA:

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constantes do Anexo I.

Artº. 2º - Os recursos para atender ao Artº.1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu - IPASCON, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Artº. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2016

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

-Prefeito-

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FONTE	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
03.001.000-IPASCON					
03.09.122.0901.1.952	3390-35	000	10		20.000,00
03.09.122.0901.1.952	3390-39	000	12		23.000,00
03.09.122.0901.1.952	3190-11	000	04	40.000,00	
03.09.122.0901.1.952	3390-13	000	05	3.000,00	
TOTAL				43.000,00	43.000,00

ANEXO REFERENTE AO DECRETO Nº 161/2016 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

FICA HOMOLOGADO AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SEGUE ABAIXO, RELAÇÃO NOMINAL POR ORDEM DE INSCRIÇÃO, RELATIVO AO EDITAL Nº 04/2016.

FUNÇÃO CONCORRIDA	INSCRIÇÃO	NOME
MÉDICO SOCORRISTA	01	RODRIGO GARCIA DE FARIA
	02	ANTONIO RODRIGO SERRA SANTAREM
	03	SUELEN FELIZARDO VICENTE
	04	MARIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM
	05	FABIO SILVA DE ABREU
	06	SANDYELLI DA SILVA ROCHA
	07	VINICIUS DE ALMEIDA FONSECA
	08	DOUGLAS RANGEL BERNARDES
	09	MIRELLE CORDEIRO CARDOSO
	10	MARIA LETICIA DO COUTO PESSANHA
	11	LEONARDO CARDINOT MEIRA
	12	RAFAELLA SILVA SOUZA
	13	BHARBARA LAMÔNICA GOMES RAMOS
	14	OACIR JONATAS SALOMÃO FERREIRA
	15	ANA CAROLINA PINTO MENDES DE SOUZA MARQUES

ERRATA

FICA DESCONSIDERADO NO ANEXO IX DO EDITAL 04 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. A BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, POIS NÃO HAVERÁ QUESTÕES NA PROVA OBJETIVA.

INFORME

INFORMAMOS QUE A PROVA OBJETIVA PRA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 04, OCORRERÁ NA ESCOLA MUNICIPAL FREI VALÉRIO, SITUADA A RUA FREI VALÉRIO, CENTRO, DIA 18/12/2016, A INICIAR-SE AS 09:00 E TÉRMINO AS 12:00

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecchi
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
(Interinamente)

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Secretário Municipal de Serviços Públicos
(Interinamente)

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**

Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: semanal

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br